DIÁRIO OFICIAL

Barreiras- Bahia - Edição 1577 - 07 de Setembro de 2013 - ANO 07

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 607/2013

Aprova o desdobramento dos Lotes P/01 e P/02 da Quadra E, do Loteamento Leopoldina Castro.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0016101301 o desdobramento do Lote P/01 e P/02 da Quadra E com área total de 300,0 m² (trezentos metros quadrados) do Loteamento Leopoldina Castro, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-27.174 em 06 de dezembro de 2012 e AV-2-27.174 em 04 de julho de 2013, de propriedade de **REGINALDO BORGES DA LUZ JÚNIOR** inscrito no CPF sob o n° 964.272.805-20.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação do desdobramento acima passará a ser a seguinte:

Lote P/01 E P/02 (B-B) – 7,50 metros de frente para a Av. Ventuosa de Brito; 7,50 metros de fundo com o lote nº 03; 20,0 metros do lado direito com parte do lote nº 01 e parte do lote nº 02; 20,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 08, perfazendo uma área total de 150,0 m² (cento e cinquenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.27.600.0793.001.

Lote P/01 e P/02 (B-A) – 7,50 metros de frente para a Av. Ventuosa de Brito; 7,50 metros de fundo com o lote nº 03; 20,0 metros do lado direito com parte do lote nº 01 e parte do lote nº 02; 20,0 metros do lado esquerdo com parte do lote nº 01 e parte do lote nº 02, perfazendo uma área total de 150,0 m² (cento e cinquenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.002.6553.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2013.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras